Id:0471CB0DE1D09ECF

PICOS PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15276/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2026

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.553.804/0001-02, situado na Rua Marcos Parente, n° 155, Bairro Centro, CEP: 64.600-106, Picos/PI, por meio da sua Comissão de Contratação, designada através da Portaria n° 04/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de **até 03 (*três*) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU DAS ARTES TORQUATO NETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".
- **DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Até às 14:00h, do dia 09 de setembro de 2026.
- **FORMA DE ENVIO:** A proposta de Preços deverá ser entregue na CPL de Picos-PI ou encaminhada ao e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br, até o dia e horários informado.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/21

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 02 de setembro de 2026.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362
Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação
Portaria n° 004/2026

Id:073855FE9CE4A2CA

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15285/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA "MARA PAVANELLY", NO EVENTO "FESTEJA COHAB PARAIBINHA", QUE ACONTECERÁ NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI.

CONTRATADA: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA., CNPJ N° 20.211.797/0001-83.

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. II, DA LEI N° 14.133/2021.

FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2026

gov.br Documento assinado digitalmente
SIBELY MARTINS SILVA
Data: 02/09/2026 11:40:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE PICOS-PI
Sibely Martins Silva
Secretária Municipal de Cultura de Picos/PI
Portaria n. 270/2025

Id:0471CB0DE1D09F39

PICOS PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N° PE 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8106/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO N°: 15170/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DR & M SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 55.777.774/0001-15, TENDO POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS EM GESSO E DRYWALL, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORROS, DIVISÓRIAS, REVESTIMENTOS INTERNOS E RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".

1

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, n° 155, Centro, CNPJ (MF) N° 06.553.804/0001-02, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ n° **01.632.094/0001-84**) e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ n° **11.505.645/0001-00**), situados à Rua Marcos Parente n° 641, Bairro Centro, Picos-PI, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. Yara Gonçalves Portela**, inscrita no CPF n° XXX.872.513-17, residente e domiciliada nesta cidade de Picos-PI. E, de outro lado a empresa:

CONTRATADA: DR & M SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 55.777.774/0001-15, com sede na Avenida Beira Rio, n° 698, 1° andar, Canto da Várzea, Picos - PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu representante legal, o **Sr. Diego Gonçalves Nunes Silva**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o n° 040.778.283-41, residente e domiciliado na Rua Antônia Viana, n° 649, Bairro Passagem das Pedras, Picos – PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do **Pregão Eletrônico n° 026/2026**, instruído através do **Processo Administrativo n° 8106/2026**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento de Contrato**, observadas as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelo Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e subsidiariamente pela

DIEGO GONCALVES NUNES SILVA:04077837801 Assinado de forma digital por DIEGO GONCALVES NUNES SILVA:04077837801 Dados: 2026.09.02 13:51:41 -03'00'

na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto n. ° 11.462, de 31 de março de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através do presente **Termo de Apostilamento** fica retificada a "***CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ITEM 2.1*** do **CONTRATO N° PE 026/2026**, originado do **Pregão Eletrônico n° 026/2026,** para o fim específico de inclusão da **FONTE DE RECURSO 600 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS FEDERAIS; ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51, O QUAL TEM COMO OBJETO OBRAS E INSTALAÇÕES E PROJETO DE ATIVIDADE 10.301.0011.1138. - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UBS e 10.302.0013.2189 MANUTENCAO DAS ACOES DO CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DE PICOS - CISPI,,** como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e para o bom andamento dos serviços públicos, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO DE ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSES À EDUCAÇÃO, A SEMTAS, À FMAS E À SAÚDE, TRANSFERENCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, TRANSFERENCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO-VAAT, TRANSFERENCIAS DE SALARIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENINETES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃ O DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTASDUAL, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE, FNAS,	GABINETE DE PREFEITO	04.122.0002.2004	33.90.30
	CONT. GERAL DO MUNICÍPIO	04.122,0002.2006	33.90.39
		04.122.0002.2008	44.90.52
	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	25.122.0002.2018	**4.4.90.51**
		09.272.0002.2015	
	FUNDO MUNIC. LIUMINAÇAO-FUMIP	04.121.0002.2019	
		04.123.0002.2022	
	PICOSPREV. FUNDO PREVIDENCIÁRIO	12.361.0003.2024	
		12.361.0003.2043	
	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	12.361.0003.2055	
		10.301.0015.2121	
	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.301.0015.2144	
		10.302.0013.2133	
	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.303.0013.2135	
	FUNDEB	10.301.0013.2134	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0012.2127	
		10.301.0014.2143	
		10.302.0014.2169	
		10.304.0012.2126	
		10.301.0015.2147	
	SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.305.0012.2160	
	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	10.302.0013.2199	
		10.301.0012.2161	
	SEC. MUNIC. AGRICULTURA	10.301.0012.2139	
		10.301.0011,2152	
	SEC. MUNIC. DE OBRAS	10.302.0013.2129	
		08.122.0002.2096	

2

(Continua na próxima página)